



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Projeto de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos

Aprova as contas do ex-Prefeito Municipal, correspondentes ao exercício de 2016

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Sr. Gabriel Gonzaga Bina, correspondentes ao exercício de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 6 de outubro de 2021.


LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo